



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0675/2015

A presente propositura tem como objetivo autorizar a criação, por parte do poder público municipal, da Ouvidoria dos Direitos Humanos.

São notórios os abusos vivenciados por diversos grupos em nossa cidade: crianças, idosos, pessoas com necessidades especiais, moradores de rua, travestis e transexuais, dentre outros. O preconceito e a discriminação também acometem a população negra, as mulheres e a população LGBT. A iniciativa de criar uma Ouvidoria específica para receber denúncias de violações aos direitos humanos no município pode contribuir para a superação desta realidade.

A Ouvidoria poderá estabelecer cooperação e convênios com órgãos públicos ou organizações da sociedade civil visando ao fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos humanos, organizando os fluxos de encaminhamentos, procedimentos de acolhida, atendimento e monitoramento das denúncias.

Outrossim, todo canal de diálogo com a sociedade civil e a população diretamente afetada pelas políticas públicas é muito bem-vindo e contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).